



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES

GABINETE DO PREFEITO

Praça Waldemar Magalhães, nº 01 – Centro – Trajano de Moraes – RJ  
Cep: 28.750-000 Telefone: 22 2564-1463

**DECRETO Nº 17/2018**

**“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES E ALTERA O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA, CONFORME ESPECIFICAÇÃO ABAIXO.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida no Art. 6º , inciso I da Lei Municipal 1058 de 05 de dezembro de 2017.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento da Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes, o crédito suplementar no valor de R\$237.100,00 ( Duzentos e trinta e sete mil e cem reais), para reforço de dotações na forma do anexo I.

**Art. 2º** - O crédito de que se trata o Artigo anterior será compensado na forma do parágrafo 1º item III do Artigo 43 da Lei nº 4320 de 17/03/64 com anulação de igual valor das dotações orçamentárias na forma do anexo I.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Trajano de Moraes, 05 de Abril 2018.

**Rodrigo Freire Viana**  
- Prefeito -



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes

Instrumentos de Alteração - Anulações e Suplementações

Decreto Número: 17

Data: 05/04/2018

Prog. Trabalho Nat.	Despesa F.Recurso	Anulação	Supl.p/Anulação	Supl.p/Superávit	Supl.p/Excesso	Supl.p/Convênio
0100/1000.1212200631.058-4490.52.00-04		15.300,00				
0121/1000.1236100582.010-3190.13.03-00		15.000,00				
0122/1000.1236100582.010-3191.13.02-00		29.000,00				
0124/1000.1236100582.010-3390.30.00-00		100.000,00				
0299/1500.1854101052.206-3390.39.00-00		8.000,00				
0305/1600.2012200022.023-3390.30.00-04		15.000,00				
0305/1600.2012200022.023-3390.30.00-04		14.800,00				
0309/1600.2012200022.092-3390.39.00-04		25.000,00				
0315/1700.0618200091.019-4490.52.00-04		15.000,00				
0045/0700.0412200012.005-3190.94.00-00			20.000,00			
0070/0900.0206200042.052-3390.91.00-00			55.000,00			
0175/1000.1236500602.096-3390.30.00-03			7.800,00			
0270/1200.2678200302.015-3390.39.00-04			8.000,00			
0279/1300.2369500312.016-3390.39.00-04			15.500,00			
0295/1500.1854100192.021-3390.39.00-04			7.000,00			
0338/1000.1236100582.010-3190.11.01-05			78.100,00			
0339/1000.1236500602.012-3190.11.01-05			37.400,00			
0340/1600.2012200022.023-3390.32.00-04			7.700,00			
0341/0700.0412200012.005-4490.52.00-04			600,00			
<b>Totais:</b>		<b>237.100,00</b>	<b>237.100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>